

Petce Nº 13.465 / 2016

Cortês, 22 de março de 2016

Ofício 012/2016 CORTÊSPREV

Ilustríssimo senhor,

Vimos através do presente, em resposta ao vosso **OFÍCIO PC PREV Nº 01/15**, referente ao acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Previdência Social do Município de CORTÊS - CORTÊSPREV, referente ao **exercício de 2014**, atendendo vossa solicitação, encaminhar documentação ora solicitada, conforme descrição abaixo:

Item 01 – atendido plenamente (em anexo);

Item 02 – atendido plenamente (em anexo);

Item 03 – atendido plenamente (em anexo);

Item 04 – atendido plenamente (encaminhado por e-mail);

Item 05 – atendido parcialmente (documentação em anexo e encaminhada por e-mail)

Item 06 – Solicitamos da assessoria jurídica e contábil que nos forneça documentos para melhor subsidiar a resposta ao referido item.

Justificamos que o item cinco, onde deveria ser enviado por meio digital todas as portarias de aposentadoria dos servidores que se aposentaram antes da criação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês, não foram enviadas referentes aos seguintes servidores: Aurora da Silva Davino, Eutiquio Francisco Furtado, Maria da Paz Lima Silva, Maria Jose da Silva e Severino Batista Pereira, pois as mesmas não se encontram nos arquivos deste Instituto de Previdência.

Justificamos ainda que em relação ao item seis, será necessário auxílio das assessorias Jurídica e Contábil, para melhor elucidação da questão levantada e para tal cumprimento, solicitamos a dilação de prazo para mais três dias uteis, pois as empresas que nos assessoram não tem expediente normal nesta "semana santa".



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE TORRES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Assesse em <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8dde3d3-ba70-4fe9-b1f7-6240736307b3

Agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

ALMIR MELO BORBA
Diretor Executivo

AOS

ILMO. SENHORES

LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA

TECNICO EM CONTAS DO TCE-PE - IRPA

E

ALEXANDRE JOSÉ TORRES DE AZEVEDO OLIVEIRA

TECNICO EM CONTAS DO TCE-PE - IRPA



Cortês, 31 de março de 2016.

Ofício 013/2016 CORTÊSPREV

Ilustríssimo senhor,

Vimos através do presente, complementar resposta ao vosso **OFÍCIO PC PREV Nº. 01/15**, referente ao acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Previdência Social do Município de CORTÊS - CORTÊSPREV, referente ao **exercício de 2014**, atendendo vossa solicitação, encaminhar documentação relativa ao item 06 em anexo, bom como justificamos abaixo:

Relativo ao ano de 2014, fora repassado para este Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês, relativo a aporte financeiro para cumprimento das despesas relativas a insuficiência financeira dado por causa dos servidores que se aposentaram antes da criação desde Instituto, por parte da Prefeitura Municipal de Cortês, o montante de R\$1.304.066,59 (milhão trezentos e quatro mil sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,


ALMIR MELO BORBA
Diretor Executivo

AOS
ILMO. SENHORES
LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA
TECNICO EM CONTAS DO TCE-PE - IRPA
E

ALEXANDRE JOSÉ TORRES DE AZEVEDO OLIVEIRA
TECNICO EM CONTAS DO TCE-PE - IRPA



Cortês, 01 de abril de 2016.

Ofício 014/2016 CORTÊSPREV

Ilustríssimo senhor,

Vimos através do presente, em resposta ao vosso **OFÍCIO PC PREV N.º. 02/16**, referente ao acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Previdência Social do Município de CORTÊS - CORTÊSPREV, referente ao **exercício de 2014**, atendendo vossa solicitação, encaminhar documentação ora solicitada, conforme descrição abaixo:

Item 01 – atendido plenamente (em anexo);

Item 02 – atendido plenamente (em anexo);

Item 03 – atendido plenamente (em anexo);

Agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,


ALMIR MELO BORBA
Diretor Executivo

AOS

ILMO. SENHORES

LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA

TECNICO EM CONTAS DO TCE-PE - IRPA

E

ALEXANDRE JOSÉ TORRES DE AZEVEDO OLIVEIRA

TECNICO EM CONTAS DO TCE-PE - IRPA